PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 661 / GABI / 2016

Ponte Nova, 17 de maio de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

A pedido do Senhor Prefeito, Paulo Augusto Malta Moreira estamos encaminhando, a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o **PROJETO DE LEI nº 3.496/2016** – Denomina de "Arnaldo Machado Guimarães" a Academia de Saúde do Bairro Rasa.

Atenciosamente,

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebemos em 18/05/2016
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.496 / 2016

Denomina de "Arnaldo Machado Guimarães" a Academia de Saúde do Bairro Rasa.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Arnaldo Machado Guimarães, filho de Joaquim Machado Guimarães e Rosa Maria Guimarães, nasceu em 16/9/1927, no bairro Rasa/Ponte Nova.

Convivendo, juntamente com outros 5 irmãos, com a doença de seu pai, dele ficou órfão aos 12 anos de idade. Viu-se, assim, na obrigação de ajudar a mãe no sustento da família trabalhando como vendedor ambulante de produtos cultivados por seus familiares. Entre outras atividades ao longo de sua vida, também trabalhou no plantio de cana.

Ainda adolescente, arrumou trabalho na antiga Fundição Progresso e, com essa experiência, foi trabalhar no Rio de Janeiro em empresa do mesmo ramo, onde ficou durante três anos, até a véspera de seu casamento.

Casou-se, em 1950, com Vera Trivellato Giardini, em Urucânia, com cerimônias a cargo do milagreiro – agora beato – padre Antônio Pinto. Teve seis filhos, proporcionando, a todos eles, juntamente com sua esposa, educação e bom encaminhamento para a vida.

Ele fez parte da turma que trabalhou na construção da Destilaria Leonardo Truda, vinculada ao IAA – Instituto do Álcool e Açúcar, nela ingressando, depois, como funcionário, onde se aposentou após passar pelas mais variadas funções.

Paralelamente às suas atividades na Destilaria do IAA, prestou serviços à Companhia Elétrica Ouropretana, cabendo a ele, todos os dias, ligar e desligar a chave que comandava a iluminação pública na Rasa. Era também o responsável pela manutenção da linha telefônica que servia à Destilaria e ao núcleo residencial de seus funcionários.

Muito querido pela comunidade e possuidor de múltiplas habilidades (entre outras, como bombeiro, eletricista/reparador de eletrodomésticos, carpinteiro/marceneiro e reparador de móveis antigos), participava ativamente de todos os seus eventos, especialmente da organização das festividades do Mês de Maria e das Festas Juninas. Além de outras atividades nas horas vagas,

gostava de confeccionar brinquedos para as crianças (cavalinho de pau, perna de pau, carrinhos, carroça de empurrar criança etc.).

Quando da implantação do antigo MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização, ia a cavalo pela área rural à busca de matrículas para este programa, iniciativa – esta – que acabou culminando com a abertura da 1ª turma de alfabetização na Rasa e com a sua continuidade nesse bairro por muitos anos. Em suas andanças pela área rural, ainda aplicava gratuitamente injeção em quem precisasse, pois o acesso ao centro era muito difícil.

Já era, naqueles tempos, amante dos exercícios físicos, dedicando-se a caminhadas diárias e a andar de bicicleta, confeccionando, ainda para seu uso em casa, aparelhos para exercícios com peso, tecido e pesos.

Diante do exposto e especialmente do fato de que Arnaldo Machado Guimarães, ao lado de outros ilustres cidadãos da comunidade da Rasa, muito contribuiu para a valorização de sua terra e sua gente, solicitamos, a Vossas Excelências, o acolhimento e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ponte Nova, 17 de maio de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Geraldo César Bastos Destro
Secretário Municipal de Saúde

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.496 / 2016

Denomina de "Arnaldo Machado Guimarães" a Academia de Saúde do Bairro Rasa.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Arnaldo Machado Guimarães" a Academia de Saúde do Bairro Rasa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de maio de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Geraldo Cesar Bastos Destro
Secretário Municipal de Saúde

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo